

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV****PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 006/2023 PARA ALTERAÇÃO DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 2.359/2009 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023, **CÉZAR CAMPOS NETTO**.

CONSIDERANDO que o servidor aposentou-se pelo Art. 3º da EC 47/2005;

CONSIDERANDO que a aposentadoria foi resultante da redução da idade mínima, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do artigo 36 da Lei 2.359/2009;

CONSIDERANDO que houve um erro material e o artigo correto é o artigo 36 da Lei Municipal 2.359/2009 e não o artigo 35;

CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO as disposições acima a Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009:

**RESOLVE**

**Art. 1º Onde se lê no Art. 1º - Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009.**

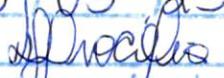
**Leia se: Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005 e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.**

Guanhães, aos 13 de março de 2023.

  
Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 13/03/23  
  
Responsável